



IND 1313 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- DSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em. 13/04/11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A CRIAÇÃO DO HORARIO NOTURNO DE FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao poder executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a criação do horário noturno de funcionamento do Restaurante Comunitário na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo atender a necessidade da população local de contar com os serviços do Restaurante Comunitário no horário noturno, horário em que os trabalhadores retornam às suas casas.

A situação atual é a ausência de um local que ofereça boas refeições a um preço acessível e compatível com a renda destas famílias. Por isso é tão necessário e urgente a implantação deste serviço e oferta.

Ante o exposto, solicito o apoio de meus nobres pares na aprovação desta indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1313 /2011  
Folha Nº 01 Beta

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/ABR/2011 13:01